



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2003

GOIÂNIA, 13 DE MAIO DE 2003 TERÇA-FEIRA

Nº 3.156

DECRETOS	PÁG. 01
DESPACHOS	PÁG. 06
PORTARIAS	PÁG. 08
EXTRATOS	PÁG. 09

DECRETOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1210, DE 24 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.145.679-9/2003, de interesse de DIVINO MENDES DUARTE,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 11 e 12, situados à Avenida T-05, Quadra 09, Bairro da Serrinha e Lote 01, situado à Avenida Transbrasiliana, Quadra 249, Parque Amazônia, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/12/11, Quadra 09, Bairro da Serrinha, nesta Capital, com as seguintes características e confrontações:

Lote 01/12/11	Área	1.373,84m²
Frente para a Rua T-05		25,62m
Fundo dividindo com o Lote 02		35,00m
Lado direito dividindo com a Avenida Transbrasiliana		41,79m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 10		30,00m+18,792m
Pela linha curva		21,704m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi autizada pelo Prefeito
Derival Salomê de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1311, DE 06 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar NÁGILA EMILIANO GARCIA (matrícula nº 170585-5) e LUCIANO MELO DE PAULA (matrícula nº 236527-2), lotados na Secretaria Municipal de Obras, a empreenderem viagem à Cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos dias 9, 10 e 11 de maio de 2003, em objeto de

serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), sendo R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para cada um, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi autizada pelo Prefeito
Derival Salomê de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1312, DE 07 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar ALEXANDRINA CARDOSO DA SILVA (matrícula nº 501360-2) e LÍVIA MATTOS (matrícula nº 500984-1), lotadas na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no período de 14 a 16 de maio de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), sendo R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para cada uma, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo as servidoras apresentarem relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi autizada pelo Prefeito
Derival Salomê de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal